

PORTARIA Nº 022/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, o servidor municipal, senhor **CARLOS EDUARDO PINTO LANNES**, lotado na **Secretaria Municipal de agricultura** na função de **veterinário**, sob a matrícula nº 012033-01, **referência salarial, anexo I da Lei Municipal nº1689/2025**, admitido através de concurso público pela portaria nº 083/1993, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 063/2026*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR R\$
Proventos (anexo I nível da Lei Municipal nº 1689/2025)	4.836,95
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82	1.451,09
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 410/2024 c/c portaria nº 064/2024	1.257,61
Totalizando	7.545,64

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 15 de junho de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ____a____/____/____ Jornal: _____ Edição nº: _____
--